



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000905-76.2014.5.05.0025**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/08/2014

Valor da causa: R\$ 35.000,00

Partes:

RECLAMANTE: CLAUDIONOR FARIAS NEVES

ADVOGADO: JACOPO ALBERTO PASI

RECLAMADO: MORADA DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: GEISA DAIANI FREITAS MASCARENHAS DE PAIVA

RECLAMADO: SAMIRA PAIXAO DOS ANJOS - ME

RECLAMADO: MARCUS FONSECA PELETEIRO

RECLAMADO: MFP CONSTRUTORA EIRELI

ADVOGADO: GEISA DAIANI FREITAS MASCARENHAS DE PAIVA

ADVOGADO: MARCILIO MENEZES

RECLAMADO: SAMIRA PAIXAO DOS ANJOS

RECLAMADO: ITAPEMA PARTICIPACOES LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSÃO DE CREDITORES

ADVOGADO: FRANKLIN JOSE ANDRADE GOMES

ADVOGADO: PRISCILA NARRIMAN ABREU DE LIMA SILVA

ADVOGADO: INGO SA HAGE CALABRICH

ADVOGADO: GABRIEL RODRIGUES PINHEIRO SANTOS

ADVOGADO: LUIZ FLAVIO GALVAO SOUZA

ADVOGADO: SERVIO EMANUEL FERREIRA LIMA DE MOURA

ADVOGADO: WALTER MOURA FILHO

ADVOGADO: YURI MOURA RIBEIRO DE SA

ADVOGADO: JACOPO ALBERTO PASI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ATOrd 0000905-76.2014.5.05.0025
RECLAMANTE: CLAUDIONOR FARIAS NEVES
RECLAMADO: MORADA DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA E OUTROS (5)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
DA MFP CONSTRUTORA EIRELI - 03/04/2024 às 14h**

PROCEDIMENTO DE REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA
– REEF

Pelo presente EDITAL, fica(m) convocados(a,s) TODOS OS CREDORES DA MFP CONSTRUTORA EIRELI, habilitados no REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA – REEF, nas pessoas dos seus advogados, para comparecimento na ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, no dia 03/04/2024 às 14 horas.

A AUDIÊNCIA designada realizar-se-á na forma TELEPRESENCIAL, via ZOOM, na sala de audiências da Secretaria de Execução e Expropriação (SEE). O acesso à sala virtual poderá ser feito por tablet, celular ou computador da seguinte forma:

1) Para acesso pelo computador, as partes e advogados devem inserir o link <https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee> na barra de endereços do navegador da Internet, marcar permitir para o microfone e câmera e clicar em “participar agora”.

2) Para acesso pelo celular ou tablet, as partes e advogados devem instalar o aplicativo ZOOM previamente e, no dia e horário designados, inserir o código da reunião <https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee> ou ID 4791565015.

Rito na audiência da Assembleia: na audiência principal da Assembleia Geral de Credores serão feitos debates de 10 minutos para cada parte, seguidos de 5 minutos para réplicas.

Os advogados que pretenderem se manifestar oralmente, por ocasião da Assembleia, deverão indicar expressamente essa intenção no início do evento.

Finda a Assembleia de Credores, serão concedidos 10 dias corridos de prazo para votação nominal de advogados.

Critério de votação: cada Advogado terá direito a um voto por credor habilitado.

Modo de votação: apenas por petição nestes autos, devendo os votos serem juntados pelos advogados aos autos deste feito, acompanhados da lista de nomes dos exequentes e dos números dos processos respectivos.

Conteúdo do Voto: O advogado deverá indicar expressamente se CONCORDA com a proposta de acordo apresentada pela Parte Executada ou se REJEITA a proposta de acordo apresentada pela Parte Executada.

Apuração do resultado: serão considerados apenas os votos juntados a estes autos, reputando-se aprovada ou rejeitada a proposta de acordo da Parte Executada por maioria simples, ou seja, o que decidir metade mais um dos Credores que juntarem os seus votos aos autos.

Os advogados que desejarem integrar a Comissão de Credores deverão peticionar nesse sentido. Não serão admitidas habilitações avulsas de advogados que não integrem a Comissão de Credores, uma vez que o Provimento Conjunto TRT5 GP/CR n. 006/2023 normatiza que a publicidade dos atos praticados nos PREs se efetiva por meio da Comissão de Credores, sendo que os demais advogados que não pretendam integrar tal Comissão poderão acompanhar o feito se cadastrando no sistema TRT Push (manual: https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Minhas_assinaturas), para fins de receberem informações dos processos que desejam acompanhar, sem necessidade de habilitação como terceiros interessados.

SALVADOR/BA, 12 de março de 2024.

ANDREA PRESAS ROCHA
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ANDREA PRESAS ROCHA - Juntado em: 12/03/2024 14:08:30 - 3b29b05
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24031212144920400000089142049?instancia=1>
Número do processo: 0000905-76.2014.5.05.0025
Número do documento: 24031212144920400000089142049